



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 MARÇO DE 2023

Aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral – Dr. Víctor André Liuzzi Gomes. Presentes os Desembargadores Eleitoral Jorge Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante ministerial, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### 1º PJE N.º 0601963-08.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MARIA JACQUELINE COELHO

ADVOGADA: MAYARA CARVALHO TRINDADE ZURRA – OAB/AM 8.614

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL KON TSIH WANG**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER ORAL MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DE MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

#### 2º PJE N.º 0602492-27.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: GERSON MAURO NUNES BASTOS

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE GERSON MAURO NUNES BASTOS, ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.607/2019, FICANDO A REQUERENTE IMPEDIDA DE OBTER A CERTIDÃO DE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 MARÇO DE 2023

QUITAÇÃO ELEITORAL ATÉ O FIM DA LEGISLATURA À QUAL CONCORREU, PERSISTINDO OS EFEITOS DA RESTRIÇÃO APÓS ESSE PERÍODO ATÉ A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 80, INCISO I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DOR RELATOR.

### **3º PJE N.º 0601799-43.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR) PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

ADVOGADO: ROQUE LANE WILKENS MARINHO – OAB/AM 10.486

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES**

**EM 22.03.2023:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE JULGAR APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DO REQUERENTE.

EM SEGUIDA, A DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PARA CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

*INCONTINENTI*, O RELATOR SOLICITOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO DOS AUTOS PARA ANÁLISE, MAS SE COMPROMETENDO A TRAZÊ-LOS NA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA, DIA 23.03.2023.

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS: DR. VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIR, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

**ADIADO O JULGAMENTO DOS AUTOS DE PROCESSO EM EPIGRAFE, A PEDIDO DO RELATOR QUE SE COMPROMETEU A TRAZÊ-LOS NA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA, DIA 23.03.2023.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 MARÇO DE 2023**

**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

**APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO DO TRE-AM DO CALENDÁRIO DE SESSÕES DO MÊS DE ABRIL, CONSOANTE TABELA ABAIXO:**

**SESSÕES DO PLENO  
ABRIL – 2023**

**De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei 8.350, de 28.12.91**

**De acordo com o §2º, I, do art. 2º, da Res. TSE n. 23.578/2018**

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª	03	04	05	06	07
2ª	10	11	12 11h	13 11h	14
3ª	17	18 11h	19 11h	20 11h	21
4ª	24 11h	25 11h	26	27 11h	28

**Dias 5, 6 e 7 – Semana Santa – Feriado Forense**

**Dia 21 – Tiradentes – Feriado Nacional**

**Salvo deliberação em contrário, as Sessões terão início às 11h.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 MARÇO DE 2023

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando a próxima sessão plenária para o dia 23 de março, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020.

**PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.**

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)